

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

(Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 188 de 06/03/15, publicada em D.O.U. em 09/03/15)

EDITAL Nº 004/2023 PPGSC

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

A coordenação do PPGSC - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o [processo seletivo](#) da **Turma 12 do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva**.

O Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva enfatiza o trabalho interdisciplinar em saúde, para a identificação de soluções para os problemas de saúde, em suas dimensões individual e coletiva. Está voltado para a formação de profissionais que trabalham na área da saúde, sejam de instituições de ensino superior ou de serviços, que atuem na assistência, gestão e ensino da saúde. O Programa busca a constituição de um eixo contínuo formador que integre produção de investigação científica e de conhecimento, práticas de saúde transformadoras, ensino e gestão em um mesmo processo.

OBJETIVO DO CURSO:

Qualificar profissionais da área da saúde para o serviço e o ensino a partir da construção histórica do campo da Saúde Coletiva e das políticas de Estado para a Saúde.

1. ETAPAS:

- [Inscrição on-line](#), com envio de documentos originais digitalizados, currículo Lattes documentado, Pré-projeto de pesquisa; Memorial; Termo de autodeclaração à Vaga de Políticas de Ações Afirmativas (PA) (opcional);
- Prova escrita de forma presencial;
- Os candidatos selecionados na etapa anterior serão selecionados através de:
- Entrevista de forma on-line para arguição sobre o Memorial
- Análise do Pré-projeto de pesquisa;
- Análise do currículo Lattes documentado* conforme quesitos de avaliação da tabela apresentada no anexo 1;
- Confirmação Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo;

2. INSCRIÇÕES:

De 11 de setembro a 11 de outubro de 2023.

A lista de homologação das inscrições estará publicada a partir de 3 dias úteis após o encerramento das inscrições.

2.1 COMO SE INSCREVER: Para realizar a inscrição, basta acessar o site <http://www.furb.br/ppgsc> na seção [processo seletivo](#), preencher a [ficha de inscrição](#) on-line, digitalizar e enviar a documentação solicitada no item 2.3 deste edital para o e-mail ppgsc@furb.br. A documentação solicitada no item 2.3 deste edital será aceita até as 24 horas do dia subsequente à data do preenchimento do formulário on-line. Não serão aceitos documentos fora desse prazo!

Maiores informações pelo telefone: (47) 3321-7323.

2.2 VALOR DA INSCRIÇÃO: Isento de taxa.

2.3 DOCUMENTAÇÃO: Deverá ser enviada em uma única mensagem para o e-mail ppgsc@furb.br.

1. Currículo Lattes documentado*, a ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br em formato PDF em um único arquivo. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do currículo Lattes será a produção dos cinco últimos anos conforme determina a CAPES, a contar da data de encerramento das inscrições nesse processo seletivo. O currículo Lattes terá peso 0,2 na composição da nota final.

*Currículo Lattes documentado deverá:

- a) Conter cópia digitalizada e por ordem cronológica de todos os certificados e diplomas informados no currículo em formato PDF;
- b) Além dos certificados e diplomas, anexar ao currículo Lattes a comprovação de tempo de experiência no ensino superior na área da saúde e em outras atividades profissionais e acadêmicas de nível superior relacionadas à área da Saúde Coletiva, se houver.
- c) Comprovantes de produções técnicas e científicas dos cinco últimos anos a contar da data de encerramento das inscrições, se houver.
- d) Não será admitida a apresentação de novos documentos após o envio para o e-mail ppgsc@furb.br.

2. [Pré-projeto](#)**, deverá ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br em formato PDF. O modelo está disponível no endereço eletrônico do [processo seletivo](#). O pré-projeto terá peso 0,2 na composição da nota final.

** O [pré-projeto](#) de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. A avaliação do pré-projeto seguirá os seguintes critérios de avaliação: Relevância, Viabilidade e Aplicabilidade, coerência interna.

Para elaboração do Pré-projeto, o candidato deverá obter o roteiro no site do [processo seletivo](#). Seu direcionamento deverá ser para uma única Linha de Pesquisa dentre as descritas abaixo. Recomenda-se, antes da escolha, a leitura atenta do ementário de cada

Linha de Pesquisa a seguir e contato com os [GRUPOS DE PESQUISA](#) descritos em detalhes na página do PPGSC.

3. Originais do diploma* e histórico escolar da graduação deverão ser enviados para o e-mail ppgsc@furb.br , digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso de todas as páginas do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

* No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, atestado ou declaração com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

4. Originais da cédula de identidade e CPF, deverão ser enviados para o e-mail ppgsc@furb.br digitalizados no formato PDF. Digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

5. Uma foto 3x4 colorida digitalizada em formato PDF deverá ser enviada para o e-mail ppgsc@furb.br .

6. Memorial acadêmico e profissional do candidato conforme roteiro apresentado no ANEXO 2 deste edital.

7. Termo de autodeclaração à Vaga de Políticas de Ações Afirmativas (ANEXO 3).

LINHAS DE PESQUISA:

Epidemiologia em serviços de saúde - Investiga a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco à saúde, bem como estudos de demanda e acesso a insumos e serviços, avaliação dos processos de cuidado à saúde com ênfase na atenção primária.

Promoção à Saúde e Integralidade do Cuidado - Estuda os determinantes psicológicos e sociais para a adesão à prática de estilos saudáveis de vida, com ênfase no hábito de prática de exercícios físicos. Aborda o desenvolvimento de uma prática de cuidado integral à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS. Desenvolve estudos sobre cuidado humano e de integralidade dos profissionais que atuam nas redes de cuidado do SUS.

Educação, Comunidade e Processo de Trabalho na Saúde - Compreende as relações que se estabelecem entre o ensino, o serviço e a comunidade através de pesquisas no contexto historicamente construído e que sustentam as articulações dessas interfaces para fortalecimento do ensino e do trabalho em saúde. Privilegia também estudos concernentes à política educacional e de saúde, bem como a compreensão do ensino-aprendizagem nos processos de trabalho em saúde, tendo como foco a aprendizagem significativa, metodologias ativas, estudos curriculares e os processos avaliativos.

3. PROVA ESCRITA*: PESO 0,4.

Data: 26/10/2023

Horário de início: 14h (será concedida tolerância de atraso de 30 minutos)

Horário de término: 17h.

Local: Sala C-303 e C-304 bloco C, Campus III FURB. (A utilização das duas salas está condicionada ao número de candidatos para garantir o cumprimento das regras de distanciamento vigentes no momento da realização da prova.)

Nota Mínima para aprovação: 7,0 (Sete inteiros).

Tempo mínimo de permanência na prova escrita: 60 minutos.

*A prova escrita acontecerá de forma dissertativa, envolvendo uma questão para cada linha de pesquisa, com mesmo peso para cada questão. Os critérios da avaliação da prova escrita serão: Qualidade e coesão textual; Capacidade de argumentação; Foco no tema; Adequação do conteúdo expresso com as referências bibliográficas obrigatórias.

Leituras Obrigatórias:

VIGITEL BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2021: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília (DF), 2021. 131 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/view> . Acesso em: 22 ago. 2023.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. *In*: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araujo de (org.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: UERJ: ABRASCO, 2006. *E-book*. (p. 117-130). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3910891/mod_resource/content/2/L.aula5.grupo1_Necessidades_saude_conceito_estruturante_luta_integralidade_equidade_CECILIO.pdf . Acesso em: 22 ago. 2023.

FLEURY, Sonia *et al.* Política de Saúde: uma política social. *In*: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 25-57. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/EcNDO1t1n7xEpNNHkrNy4yYBFEWxiM8TZ84V0vEnD5QR0w?e=Wsix4M . Acesso em: 22 ago. 2023.

MAEYAMA, Marcos Aurélio; CUTULO, Luiz Roberto Agea. As concepções de saúde e suas ações consequentes. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, Florianópolis, v. 39, n. 1, p. 89-96, 2010. Disponível em: <http://acm.org.br/revista/pdf/artigos/792.pdf> . Acesso em: 22 ago. 2023.

NORONHA, José Carvalho de *et al.* O Sistema Único de Saúde - SUS. *In*: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 365-393. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/EcNDO1t1n7xEpNNHkrNy4yYBFEWxiM8TZ84V0vEnD5QR0w?e=Wsix4M . Acesso em: 22 ago. 2023.

OLIVEIRA, Inajara Carla; CUTOLO, Luiz Roberto Agea. Integralidade: algumas reflexões. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília (DF), v. 42, n. 3, p. 146-152, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/8tH7ktMLYjTxKQyqMJsQPMm/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 22 ago. 2023.

Leituras Sugeridas

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010. *E-book*. 213 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/964545/mod_resource/content/1/Bointa%20-%20epidemiologia%20basica.pdf . Acesso em: 22 ago. 2023.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza *et al.* (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Ed. Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006. 871 p., il. (Saúde em debate, 170).

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. 2. ed. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde**: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília (DF): UNESCO, 2002. 725 p., il.

4. RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

A partir de 09/11/2023 no endereço: <http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo><http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo> .

Prazo para recurso: Até um dia útil após a divulgação do resultado.

Os resultados da prova escrita serão homologados até um dia útil a partir da data do recurso.

5. ENTREVISTA*: peso 0,2

Data: 16/11/2023 e 17/11/2023 será realizada de forma remota pela Plataforma Microsoft Teams e cada candidato receberá o agendamento com data, horário e link de acesso de sua entrevista no e-mail cadastrado na ficha de inscrição. As entrevistas serão agendadas a cada meia hora e não nos responsabilizamos por eventuais falhas no acesso do candidato.

* Os critérios de avaliação da entrevista são: Objetivo; Clareza de expressão de ideias; Impacto no serviço ou ensino, pretensões profissionais futuras, disponibilidade de dedicação ao programa. As entrevistas serão registradas através gravação de áudio e vídeo pela Plataforma Microsoft Teams, com a qual o candidato autoriza no momento da sua inscrição nesse processo. O candidato deverá dispor de equipamento e rede de internet adequados para a realização de streaming, não nos responsabilizamos por prováveis falhas no equipamento ou operação da Plataforma Microsoft Teams por parte do candidato.

6. DA PROVA DE TÍTULOS: Peso 0.2

1. A avaliação dos títulos será realizada com base nas informações declaradas no Currículo Lattes.
2. Somente serão pontuados os títulos cujos comprovantes tenham sido enviados de forma digital em formato PDF para Em uma única mensagem o e-mail ppgsc@furb.br até às 24 horas do dia posterior ao dia da realização da inscrição do candidato.

3. Os títulos são agrupados em 04 (quatro) categorias:
 - a) Formação acadêmica;
 - b) Atividades de ensino superior na área de saúde;
 - c) Atividade profissional de nível superior na área de saúde;
 - d) Produção técnica e científica dos últimos 5 anos a contar da data de encerramento das inscrições.
4. Para a pontuação dos títulos, serão aplicados os critérios apresentados na Tabela do Anexo 1.
5. Com exceção da categoria Formação Acadêmica, serão considerados apenas, para fins de pontuação na prova de títulos, as produções dos últimos 5 anos, a contar da data de encerramento das inscrições.
6. Para aplicação da Tabela constante no Anexo 1, o candidato que obtiver maior pontuação em cada categoria, receberá a pontuação 10 na respectiva categoria, e os demais, pontuações proporcionais, de acordo com os valores somatórios obtidos na categoria.
7. A nota final da prova de títulos será a média aritmética simples das notas das quatro categorias obtidas pelo respectivo candidato.

7. RESULTADO:

A partir do dia 07/12/2023 no endereço:

<http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo>

Período para recurso: 2 dias após a divulgação do resultado final.

O resultado será homologado até um dia útil a partir da data do recurso.

8. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 vagas, sendo 9 de Ampla Concorrência e 1 (uma) reservada para Políticas de Ações Afirmativas (PA). Se não houver pessoas inscritas ou aprovadas nessa categoria, a vaga será preenchida por candidato de Ampla Concorrência.

8.1 O PPGSC-FURB adotará as Políticas de Ações Afirmativas para a inclusão de pessoas oferecendo uma vaga específica nas seguintes condições:

8.1.2 Serão considerados candidatos para a vaga reservada a Políticas de Ações Afirmativas os que incluírem na documentação “Termo de Autodeclaração” de pertencer a população negra, indígena, quilombola, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), migrantes humanitários e refugiados.

8.1.3 O Termo de Autodeclaração, em todas as situações, deverá ser preenchido conforme o Anexo 3.

8.1.4 Os candidatos à vaga reservada para Políticas de Ações Afirmativas devem estar cientes que podem ser convidados a prestar maiores informações sobre o Termo de Autodeclaração em caso de necessidade.

8.1.5 Caso um candidato autodeclarado à vaga para Políticas de Ações Afirmativas, conforme descrito no item 8.1.2, tenha nota final para ser classificado entre as vagas de Ampla Concorrência do mestrado, respeitando-se os critérios da seleção para estas, ele passará a ser classificado como tal. A sua vaga correspondente originária ficará disponível para ser preenchida por outro candidato autodeclarado à vaga para Políticas de Ações Afirmativas, e assim sucessivamente, de modo que nenhum candidato na mesma condição com nota final para acessar as vagas de Ampla Concorrência venha a ocupar vaga destinada à Política de Ações Afirmativas (PA).

8.1.6 Em caso de desistência de pessoa inscrita à vaga reservada para Políticas de Ações Afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma categoria. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas na mesma categoria, a vaga será preenchida por candidato Ampla Concorrência.

9. PERÍODO DE MATRÍCULA: Serão publicadas instruções para a realização das matrículas junto à lista de divulgação dos aprovados no processo seletivo.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

DATA: Em fevereiro de 2024.

O Mestrado profissional em saúde coletiva tem regime letivo semanal com atividades regulares todas as quintas a tarde e às sextas-feiras em período integral: matutino, vespertino e noturno, e mais pelo menos um período matutino, vespertino ou noturno de acordo com a agenda dos grupos de pesquisa e professor orientador. São atividades regulares do PPGSC: Ensino, orientação, pesquisa, extensão e produção textual.

11. INVESTIMENTO DO CURSO:

O investimento previsto será de 30 parcelas de 24 Créditos Financeiros. O valor do Crédito Financeiro para o ano de 2023 é de R\$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), desta forma o valor de cada parcela em 2023 é de R\$ 1.498,56, que será reajustada pela correção do crédito financeiro conforme previsto na Resolução nº 115/2017.

Observação: O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail ou telefone.
2. O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
3. O candidato aprovado deverá apresentar aprovação no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, certificado por instituição de ensino superior, no máximo até o final do primeiro semestre letivo do curso.
4. Será indeferida a inscrição:
 - Cuja documentação tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma;

- Cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- Cuja documentação exigida estiver incompleta;
- Que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FURB

Rua São Paulo, 217– Bloco A, sala 302. CEP 89030-001 Blumenau/SC Telefone: (47) 3321-7323 ou pelo e-mail: ppgsc@furb.br.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	11/09 a 11/10 de 2023
Homologação das Inscrições	3 dias úteis após o encerramento das inscrições.
Período de Recursos	Até um dia após a homologação das inscrições.
Resposta às Solicitações de Recursos	Até um dia após a solicitação.
Prova Escrita Presencial.	26/10/2023
Envio do <i>Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Memorial</i>	Até as 24h do dia posterior à realização da inscrição on-line.
Divulgação da relação dos aprovados na Prova Escrita	a partir de 09/11/2023
Prazo para recurso	Até um dia útil após a divulgação do resultado da prova escrita.
Entrevista	16 e 17/11/2023
Divulgação dos Classificados no Processo Seletivo	A partir de 07/12/2023
Período para recurso	2 dias após a divulgação do resultado.
Período das Matrículas	Será informado na lista dos classificados
Início das Atividades acadêmicas da turma 12	Fevereiro de 2024

Blumenau, 28 de agosto de 2023.

Professor Doutor Ernani Tiaraju de Santa Helena
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

		Valores Proporcionalizados	
		Total	
Formação Acadêmica.	Ponto por Certificação		
Especialização	2		
Mestrado	8		
Doutorado	16		
Aprov. em disciplina do PPGSC como aluno esp. por disciplina	0,2		
Atividades Acadêmicas, Docentes e Científicas na Área da saúde			
Ensino Superior Por Ano	0,3		
Magistérios em Especialização por Disciplina	0,2		
Exercício de Monitoria ou participação em programas e projetos de extensão ou de iniciação científica, por semestre	0,1		
Participação em Grupo de Pesquisa registrados no Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPq por semestre	0,05		
Atividade Profissional de Nível Superior na Área da Saúde			
Atividade Profissional p/ ano no SUS	0,5		
Atividade Profissional p/ ano na saúde suplementar ou outro setor	0,2		
Cursos Ministrados (a cada 20hs)	0,1		
Cursos Presenciais* Assistidos (a cada 20hs)	0,05		
Produção Científica (Por unidade)			
Artigos Internacionais (Periódicos)	2		
Artigos Nacionais (Periódicos)	1		
Artigos de Divulgação	0,5		
Trabalhos Completos em Anais	1		
Resumos em Anais	0,25		
Comunicações	0,15		
Livros publicados **	3		
Capítulos publicados **	1		
Livro didático e paradidático**	0,15		
	Média:		

*Somente serão aceitos os comprovantes de cursos assistidos na modalidade a distância (EAD) que sejam possíveis comprovar a autenticidade através de certificação digital.

**Considerar como livro, produções classificadas segundo a Proposta de Classificação de Livros da Capes 2019 que pode ser acessado em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-qt-qualislivro-pdf/view> . Acessado em 22 de agosto de 2023.

ANEXO 2

MODELO DO MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPSC-FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justifiquem a escolha do PPSC-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com as linhas de pesquisa e docentes do PPSCFURB.

O memorial não deve exceder 04 (quatro) páginas

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGSC da Universidade Regional de Blumenau - FURB, pelo Edital Nº 004/2023/PPGSC, DECLARO que sou _____ e me reconheço _____. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso no PPGE/FURB, são de minha inteira responsabilidade e quais quer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ___/___/_____